



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Administração Municipal do Município de Alto Feliz/RS, comunica a contratação de empresa, através de **Dispensa por Limite, para a aquisição de 01 (um) forno microondas, com capacidade de 30 litros, para ser utilizado na Secretaria de Obras e Viação do município de Alto Feliz/RS**, com base no Decreto Municipal nº 2.101/2023, Art. 3º e Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II, § 3º.

Critério de Julgamento: **Menor Preço.**

Proposta Vencedora: **SOLAR COMÉRCIO E AGROINDUSTRIA LTDA**

CNPJ: **91.362.590/0114-35**

Valor Proposto: **R\$ 899,00**

Alto Feliz, 28 de junho de 2024.

Márcia Brambila
Agente Administrativo Auxiliar



Prefeitura Municipal de Alto Feliz
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de um forno microondas, com capacidade de 30 litros, para ser utilizado na secretaria de Obras e Viação do Município de Alto Feliz/RS.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Trata o presente expediente da **compra de um forno microondas para ser utilizado na Secretaria Municipal de Obras.**

Justifica-se a compra do forno microondas com capacidade de 30 (litros), para ser utilizado na Secretaria de Obras e Viação, como solicitado, seria para a substituição do atual microondas que estragou, devido ao seu uso constante.

A escolha da empresa contratada, dar-se-á em razão do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual prevê para contratação que tenha por objeto:
II - Contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras.

Segundo pesquisas de preços realizadas pela Requisitante, a empresa com menor orçamento foi a empresa **SOLAR COMÉRCIO E AGROINDÚSTRIA LTDA**, inscrita no CNPJ: **91.362.590/0114-35**, com o valor de **R\$ 899,00** (oitocentos e noventa e nove reais).

Tendo como base o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.101/2023 de 31/03/2023, não foi realizada a divulgação do aviso de manifestação de interesse no sítio eletrônico oficial e PNCP, pois o valor é inferior a R\$ 10.000,00.

Após análise da proposta, documentos de habilitação e verificação da existência de saldo financeiro na dotação apresentada, considera-se a empresa **SOLAR COMÉRCIO E AGROINDÚSTRIA LTDA, inscrita no CNPJ: 91.362.590/0114-35 – Habilitada.**

Realizado os procedimentos, com base no Parecer Jurídico emitido sob o Despacho 4-2574/2024 de 25/06/2024, a **compra de um forno microondas, com capacidade de 30 litros, para ser utilizado na Secretaria de Obras e Viação do município de Alto Feliz/RS** está em concordância com as normas legais para a contratação.

Após constatações, solicita-se parecer jurídico quanto ao enquadramento da Lei 14.133/2021, observados os princípios que norteiam a contratação pública.

Alto Feliz/RS, 28 de junho de 2024.

Márcia Brambila
Agente Administrativo Auxiliar.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 066C-F335-F114-A645

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MÁRCIA BRAMBILA (CPF 574.XXX.XXX-68) em 28/06/2024 16:18:04 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://altofeliz.1doc.com.br/verificacao/066C-F335-F114-A645>